



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Paulo Diniz Cabral da Cruz	<b>Matrícula:</b> 11.928
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b> Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de água potável destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.
---

<b>2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:</b> A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição de água potável destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB.
---

<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:</b> Antes de 15 de julho de 2025.
--

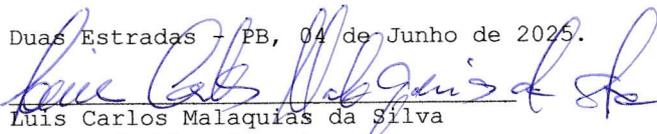
<b>4. Créditos Orçamentários:</b> <b>4.1. Valor estimado da contratação:</b> R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). <b>4.1.1. Valor estimado custeio:</b> R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). <b>4.1.2. Valor estimado investimento:</b> Não se aplica.
---

<b>5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:</b>	
<b>Fiscal técnico:</b> Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	<b>Gestor do Contrato:</b> Paulo Diniz Cabral da Cruz, Mat. 11.928

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 04 de Junho de 2025.

  
Luis Carlos Malaquias da Silva  
Agente de Planejamento

10